

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 72/2025, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato.

O Prefeito do Município de Inhapi e a Secretária Municipal de Educação do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de novos gestores, conforme o Edital Nº 01/2024 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

Considerando ainda o encerramento do mandato dos gestores atuais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** o senhor **José Bezerra de Melo Júnior**, portador do RG 1780136 SEDS/AL e CPF 046.754.424-71 do cargo de **Diretor** da Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria da Silva Brandão. Tendo em vista o encerramento do mandato nesta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 10 de fevereiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6131F912

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/02/2025. Edição 2491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>